



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Senhora Dr.^a Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar de férias.

Ainda, Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Artur Jorge Castanho Pereira.
Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade a enviar **os seus relatórios de atividades mensais referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020.**
(SGD 11.715/20)

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar **o relatório “Movimento de Turistas no Posto de Turismo”, referentes ao 2.º trimestre de 2020.**
(SGD 13.715/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de: 05 e 31 de agosto de 2020 (zona 1) e de 01 de setembro de 2020 (zona 2).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 21 e 26 de Agosto de 2020.



INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Projeto Municipal AUGI a remeter o **Relatório e Atividades do ano de 2019 da Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira.**
(SGD 23.241/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Augi 43 do Casal do Sapo – planta síntese e anexo I (quadro de caução) – alteração de parte da deliberação de 18.março.2020
(13.799/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 18.março.2020 no que respeita à planta síntese e anexo I - quadro de caução**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente técnico – UTBM – Ref.^a I/2017
(SGD 13.929/20 - Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistentes Técnico, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a I, aberto pelo aviso n.º 5014/2017, publicado no Diário da República, II série, n.º 88, de 08/05/2017.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Requalificação Mercado Municipal de Sesimbra – designação de um técnico em substituição da atual técnica para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – ratificação (Presidente)
(SGD 14.027/20 - Presidente - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 01 de Setembro de 2020, que designou para acompanhamento da empreitada em título até à receção definitiva total o técnico Ricardo Ramalhosa, Eng.º, em substituição da técnica Ana Mafalda Frade, Eng.^a, nas suas faltas e impedimentos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. HUB 10 Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Ação 1 Acesso Pedonal Sul/Norte da Quinta do Conde – Ação 2 Acesso Pedonal do Núcleo Urbano da Quinta do Conde à Estação Ferroviária de Coima – adjudicação – minuta do contrato – aprovação
(SGD 14.301/20 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- 1- **aprovar o relatório final;**
 - 2- **adjudicar a empreitada à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, SA, pelo valor de 459.488,80 € (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito euros, e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;**
 - 3- **aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.**
- Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Pedro Silveira.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Redes pedonais e cicláveis – EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – adjudicação – minuta do contrato – aprovação
(SGD 14.294/20 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- 1- **aprovar o relatório final;**
 - 2- **adjudicar a empreitada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.^a, pelo valor de 302.702,49 € (trezentos e dois mil, setecentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 240 dias de calendário;**
 - 3- **aprovar a minuta do contrato de acordo com o art.º 98.º do CCP.**
- Designar nos termos e para efeitos do art.º 290.º do CCP, o Gestor do Contrato, o Eng. Artur Gonçalves.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – processo de financiamento bancário – anulação
(SGD 14.128/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere proceder à anulação do referido processo de financiamento bancário e que posteriormente seja comunicada esta deliberação às entidades consultadas, que responderam ao processo de consulta, bem como à Assembleia Municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – consulta a instituições bancárias
(SGD 14.120/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o início do processo de consulta a diversas instituições de crédito com agência no Concelho de Sesimbra, para que**



as mesmas possam apresentar as melhores condições para os aludidos financiamentos a contratar.

(a enviar posteriormente à Assembleia Municipal e seguidamente após aprovação dos órgãos autárquicos competentes para fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – análise de propostas e elaboração do relatório – júri – nomeação

(SGD 14.122/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere que o júri seja constituído pelos seguintes elementos:**

- **Presidente do Júri, Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;**
- **Primeiro Vogal Efetivo, Dr. Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;**
- **Segunda Vogal Efetiva, Dr.ª Maria da Graça Aleixo Candeias, Chefe da Divisão Financeira;**
- **Primeira Vogal Suplente, Dr.ª Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Gestão Comercial;**
- **Segunda Vogal suplente, Dra. Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Técnica Superior no Serviço de Contabilidade.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Deliberação sobre transferências de competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais – envio à Assembleia Municipal **(SGD14.183/20 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara delibere apresentar, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta à Assembleia Municipal de Sesimbra:**

• **De rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária de dia 13 de setembro de 2018, a assunção em 2021, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente:**

- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;**
- **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde**
- **Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.**

• **Sob condição de aprovação do número anterior, de comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central;**

• **De exortar o Governo a suspender a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos subsequentes diplomas sectoriais de transferência de competências, promovendo uma nova negociação do processo de descentralização de competências, com carácter universal, que garanta a todos condições de**



igualdade, e que, simultaneamente, propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos, inseparável da instituição das regiões administrativas e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida, reiterando a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso.

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, os quais deram por reproduzidos os argumentos constantes de declarações de voto apresentadas anteriormente sobre o assunto.**

8. Taxas municipais relacionadas com a ocupação de espaços de venda nos mercados municipais – isenção parcial até 31.12.2020 nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto – aprovação

(SGD14.099/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere o seguinte:**

- **Reconhecer o direito à isenção parcial em 60% das taxas municipais identificadas no ponto 3 aos operadores económicos detentores de espaços de venda nos mercados municipais (onde se incluem lojas, bancas e lugares de terrado), cuja atividade foi afetada pelas medidas restritivas aprovadas no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19, em virtude do funcionamento daqueles espaços com limitações no acesso;**
- **O ponto 1 não se aplica às instituições financeiras de crédito, às sociedades financeiras e às empresas de seguros;**
- **Estão abrangidas pelo ponto 1, as taxas devidas pela utilização de espaços de vendas e equipamentos nos Mercados Municipais – artigo 28.º n.ºs 1, 2, 3, 4, e 5 da Tabela de Taxas;**
- **A isenção parcial das taxas vigora até 31/12/2020;**
- **Nos casos em que os sujeitos passivos já efetuaram o pagamento das taxas municipais relativas aos meses abrangidos na isenção parcial não há lugar à devolução das mesmas, mas pode aquele montante, a pedido do interessado, ser deduzido no valor das taxas a liquidar e pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano;**
- **As isenções parciais operadas ao abrigo da presente deliberação devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática;**
- **Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Apoio à Formação “Modo de Produção Biológico – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação
(SGD 13.930/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
- **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo em causa Tem como objetivo apoiar a formação na área da ruralidade “Modo de Produção Biológico”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local (duração 50 horas a decorrer de 18 de setembro a 10 de outubro) Participantes mínimo 15 e máximo 25**
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
10. Aquisição dos lotes 767 e 792, com a área de 315 m² cada, sitos na Rua Afonso Domingos e na Rua Manuel da Maia, Conde I, destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – Ana Romão
(SGD 14.188/20 - Vereador - Finanças e Património)
- **É proposto que a Câmara delibere adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 767 e 792 sitos na Rua Afonso Domingues e na Rua Manuel da Maia, no Conde I, Quinta do Conde, com a área de 315,00 m² por cada lote, inscritos na matriz sob os artigos provisórios P19504 e P19503 e descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 9777 e 9778, respetivamente, da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.733,25€ por cada lote, perfazendo o total de 15.466,50€**
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
11. Trânsito – Rua Fernando Pessoa, Travessa José João Cochofel e troço da Rua Gil Vicente, Cotovia – alteração de trânsito a título experimental – aprovação
(SGD 14.250/20 - Presidente - Trânsito)
- **É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração à Postura de Trânsito do Concelho de Sesimbra, no que diz respeito ao Ordenamento do Trânsito na Cotovia de acordo com as plantas em anexo**
- A alteração visa a criação de estacionamento na Cotovia, contemplando assim a inviabilização do estacionamento informal que a execução do percurso pedonal veio a originar. Torna-se necessário a criação de 53 novos lugares de estacionamento, assim como a introdução de sentidos únicos nas ruas:
- Rua Gil Vicente, troço entre a Travessa João Maria de Araújo e a Rua Fernando Pessoa;
 - Travessa José João Cochofel;
 - Rua Fernando Pessoa.
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
12. Programa de Voluntariado para a Natureza e Florestas - do IPDJ – Projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” – submissão da candidatura – ratificação (Presidente)
(SGD 14.046/20 - Presidente - Desporto e Juventude)
- **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 3.setembro.2020, que aprovou a submissão da candidatura ao projeto “Por uma Zona Costeira de Sesimbra mais limpa” em parceria com o NECA**
- O IPDJ garante aos voluntários uma bolsa monetária diária atribuída ao monitor no valor de 12 €
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



13. Regata de Aiolas a 2 Remadores'20 – normas de participação – aprovação
(SGD 14.096/20 - Presidente - Desporto e Juventude)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar as normas de participação e os impressos que contêm a ficha de inscrição e termo de responsabilidade individual respeitantes à prova em causa, terá lugar no dia 27 de Setembro, pelas 11,00 horas, na Baía de Sesimbra

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Transportes escolares – alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do Município – ano letivo 2020/2021 – aquisição direta – comparticipação mensal/eventual
(SGD 14.212/20 - Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere que o apoio no âmbito do serviço de transporte escolar para os alunos matriculados em escola fora do concelho, possa ser assegurado nos seguintes termos:

● os alunos cujo o carregamento do passe não possa ser realizado nos BUS, podem adquirir os títulos de transporte diretamente no operador, por indicação do serviço de Educação;

● os alunos que frequentem o ensino básico, secundário ou profissional e artístico especializado (Básico e Secundário) em estabelecimento de ensino fora do concelho, por indicação do serviço de educação (através de notificação eletrónica), devem adquirir o título de transporte diretamente no operador (bilheteiras/ rede de vendas/ caixas multibanco (ATM), devendo ser solicitado o pedido de pagamento da comparticipação do passe, de acordo com a comparticipação devida, através de correio eletrónico e conforme o descrito no funcionamento e acesso ao Plano Anual de Transporte Escolar.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Agrupamento de escolas – telefones – JI/EB da Cotovia – 2.º semestre 2020 – subsídios de funcionamento – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 5.março.2020
(SGD 14.070/20 - Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere alterar parte da deliberação de 5 de março de 2020, no que respeita ao subsídio atribuído ao JI/EB da Cotovia, reforçando a verba para telefones em 726,83€ (setembro a dezembro)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora D. Isabel Gonzalez inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir a respeito do estacionamento indevido na Lagoa de Albufeira, no entanto, não compareceu.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**